

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE



5ª FEIRA

08/01/26 às 10h

BANCOS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES E SEMI REBOQUE



Visitação: No dia 07/01 das 10h às 17h e dia 08/01 das 08h às 10h.



Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.



Dúvidas: (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



↗ ATENÇÃO!

PAGAMENTO ATÉ DIA 09/01 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL N°1271/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **08/01/2026 às 10h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESÃO ONLÍNE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfazem as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **07/01/2026** das 10h às 17h e no dia **08/01/2026** das 8h às 10h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo aprengado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese .

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “**efetuar lance**” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **08/01/2026 às 10h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de aprengamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do aprengamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2^a via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00**.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 8H30 ÀS 17H**.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPONCU ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/ arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 - Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 - O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 - A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 - A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 - Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 - No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 - Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 - Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 - Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 - A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 - Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, pregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de encheres/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste editorial.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 - As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equívocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 39

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto N° 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI - Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 40 ao 45

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 46 ao 51

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos de IPVA, DPVAT e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025 e 2026. O arrematante declara que têm ciência da portaria de N° 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de N° 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, provisões, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaketas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/

recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:



Lotes 01 ao 39

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, 2014/2014, PRETA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****G317359
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO, BAIXADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

002) SANTANDER FINANCIAMENTO - HYUNDAI HB20S 1.6M COMF, 2016/2016, BRANCA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****P588277
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

003) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 ROUTE, 2008/2009, PRATA, *****7(SP), FLEX, CHASSI: *****4022478
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ZAFIRA EXPRESS 2.0, 2009/2010, PRATA, K*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****C112530

005) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L MB5, 2018/2019, PRATA, Q*****6, FLEX, CHASSI: *****T095573
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

006) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT LOGAN EXPR 10, 2017/2018, PRATA, P*****9, FLEX, CHASSI: *****J912239
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) SANTANDER FINANCIAMENTO - TOYOTA COROLLA XEI18, 2009/2010, PRATA, M*****8, FLEX, CHASSI: *****5082363
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, VEÍCULO SEM MOTOR. REPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

008) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2013/2014, PRATA, J*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****4062576
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

009) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO BAJAJ DOMINAR D250, 2025/2025, PRETA, T*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: *****MM03210

010) SANTANDER FINANCIAMENTO - PORSCHE CAYENNE V6 3.6, 2013/2014, BRANCA, O*****0(SP), GASOLINA, CHASSI: *****LA03586

011) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD FIESTA, 2006/2007, PRATA, N*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: *****8064283

012) SANTANDER FINANCIAMENTO - NISSAN VERSA V-DRIVE 16 MT, 2021/2021, PRATA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****B202788
OBS: VEÍCULO SEM MOTOR. REPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) SANTANDER FINANCIAMENTO - PEUGEOT 207HB XR 1.4, 2009/2010, PRATA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****B006299
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT UNO WAY 1.0, 2014/2014, PRETA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****40549331

015) SANTANDER FINANCIAMENTO - AUDI Q3 1.4 TFSI, 2017/2017, PRATA, P*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****4005011

016) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT ARGO 1.0, 2021/2021, BRANCA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****YL19822

017) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2009, PRETA, H*****0, FLEX, CHASSI: *****P080102
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT PALIO FIRE, 2005/2006, CINZA, J*****8, FLEX, CHASSI: *****2659582
OBS: LAUDO ECV BLOQUEADO. O DESBLOQUEIO E REGULARIZAÇÃO DO LAUDO NA ORIGEM, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2023/2023, VERMELHA, S*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****0092922

020) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN T-CROSS CL TSI AD, 2021/2021, AZUL, R*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****4067003

021) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2010, VERMELHA, K*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****P065545

022) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN TIGUAN 2.0 TSI, 2010/2010, PRETA, J*****6, GASOLINA, CHASSI: *****W091760
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET GM CLASSIC LIFE 1.0, 2006/2007, CINZA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****R131644
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

024) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT LOGAN LIFE10MT, 2019/2020, PRATA, Q*****7, FLEX, CHASSI: *****J281396
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

025) SANTANDER FINANCIAMENTO - CITROËN C3 ATTRACTION A 1.6, 2019/2020, BRANCA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****B526685

026) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2005/2006, PRETA, G*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****4094079

027) SANTANDER FINANCIAMENTO - HYUNDAI SONATA GLS, 2011/2012, PRETA, M*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: *****A343861
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, BRANCA, Q*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****B280239
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MA S, 2014/2015, PRETA, A*****2, FLEX, CHASSI: *****T063907
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

030) SANTANDER FINANCIAMENTO - CAMINHÃO VOLVO FH 540 6X4T, 2019/2020, BRANCA, Q*****2(SP), DIESEL, CHASSI: *****E872386
OBS: MOTOR PARCIALMENTE DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS. VEÍCULO SEM TRANSMISSÃO E CAIXA DE MARCHA.

031) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 FAN ESDI, 2016/2016, PRETA, P*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****R05521

032) SANTANDER FINANCIAMENTO - MERCEDES-BENZ 415CDI SPRINTER, 2013/2014, PRATA, P*****3, DIESEL, CHASSI: *****E088738
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) SANTANDER FINANCIAMENTO - MERCEDES-BENZ 311 CDISTREETC, 2012/2012, BRANCA, K*****3, DIESEL, CHASSI: *****E063970
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

034) SANTANDER FINANCIAMENTO - MERCEDES-BENZ 313CDI SPRINTERF, 2006/2006, BRANCA, K*****2, DIESEL, CHASSI: *****A943522
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET S10 LS FD2 2.4, 2015/2015, BRANCA, Q*****9, FLEX, CHASSI: *****C424448
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ONIX PLUS JOY, 2020/2020, CINZA, Q*****4, FLEX, CHASSI: *****B196545
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEIÓEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

037) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, BRANCA, Q*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****089295
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) RETIRADO

039) RETIRADO

Autorizado por:

Lotes 40 ao 45



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

040) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - MOTO YAMAHA XT 660 R, 2011/2012, PRETA, H*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0015886

041) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, BRANCA, I*****2, FLEX, CHASSI: *****8220555
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MBV 1.6, 2017/2017, BRANCA, K*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****T050081
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - VW - VOLKSWAGEN JETTA VARIANT 2.5, 2011/2011, PRETA, E*****8(SP), GASOLINA, CHASSI: *****M695021
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - HYUNDAI ELANTRA, 2016/2017, BRANCA, Q*****3, FLEX, CHASSI: *****U306980
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, PRETA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****8386825
OBS: VEÍCULO SEM MOTOR. REPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 46 ao 51



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

046) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - GM - CHEVROLET MERIVA JOY 1.4, 2011/2012, BRANCA, Q*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****C114825
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO JUNTO AO DETRAN. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO NA BASE BIN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCACÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FACHINI SEMI REBOQUE SRF CF, 2011/2011, PRATA, H*****4, , CHASSI: *****R016824

048) RETIRADO

049) RETIRADO

050) RETIRADO

051) RETIRADO

ANOTAÇÕES

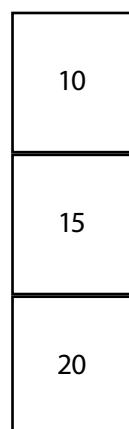
Mapa dos lotes no Pátio Coberto

Lotes com visitação no pátio G2

47
30

45	41	38	6	14	13
35	44	17	24	21	22
39	42	1	3	18	28
33	36	x	16	7	27
x	12	23	26	5	37
32	34	46	8	11	29
MOTOS		43	25	2	4

AUDITÓRIO



Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC**
**Não aceitamos pagamentos
em dinheiro físico/espécie.**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

12/01/2026
2^a FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

13/01/2026
3^a FEIRA - 14h

GERADORES
FOTOVOLTAICOS
SOMENTE ONLINE

14/01/2026
4^a FEIRA - 14h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

15/01/2026
5^a FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



(21) 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões **ONLINE**
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

/rogeriomenezesleiloeiro
 @rogeriomenezesleiloeiro
 /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão



5ª FEIRA

08/01/2026 às 10h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia 07/01 das 10h às 17h e dia 08/01 das 08h às 10h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

**IPVA 2026
PORTO E AZUL
PAGO!**

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 09/01 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1271/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **08/01/2026 às 10h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?&=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **07/01/2026 das 10h às 17h** e no dia **08/01/2026 de 08h às 10h.**

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “**efetuar lance**” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **08/01/2026 às 10h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2^a via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00**.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPONCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 - Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 - O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 - A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 - A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 - Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 - No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 - Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 - Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 - Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 - A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORRÉOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO PÓR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 - Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contra nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/afogamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 - As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contra que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/ alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 52 AO 129, 156 AO 177
AZUL SEGUROS - LOTES 130 AO 155**

PARA OS VEÍCULOS VENDIDOS EM LEILÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO, O IPVA 2026 SERÁ QUITADO INTEGRALMENTE PELA CIA ATÉ A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O PRAZO PREVISTO EM EDITAL. Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA E LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25 por conta do arrematante.**

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 178 AO 180

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloadado) em até 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do arrematante. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do arrematante, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro mais imposto (ICMS) e taxa administrativa vigente nada data do evento. IPVA E TAXAS 2023 a 2026 POR CONTA DO ARREMANTE.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 181

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, taxas e DPVAT 2024, 2025 e 2026 por conta do arrematante**. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 182 AO 202

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de

São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante**. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloero que encaminhará à cia seguradora para análise de resarcimento, para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta de oxidação será por conta do arrematante. Os veículos equipados com kit gás que não possuam certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de enchentes/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante providenciar junto ao Detran sua regularização. Em caso de veículos e motociclos elétricos havendo necessidade de regularização junto ao Detran, será de responsabilidade do arrematante.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTE 203

O IPVA 2019/20/21/22/23/24/25/26 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante. IPVA e TAXAS 2023, 2024, 2025 e 2026 serão por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 52 ao 129



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA.

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE EAT6 1.6, 2017/2018, PRATA, F*****1, FLEX, CHASSI: *****B031655
OBS: MEDIA MONTA

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2011, BRANCA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****6570418
OBS: MEDIA MONTA

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, 2018/2018, PRETA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****2110948
OBS: MEDIA MONTA

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 ECOMOTION GIV, 2010/2011, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****P027976
OBS: MEDIA MONTA

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ADV 150, 2023/2023, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0011229
OBS: PEQUENA MONTA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT WEEKEND TREKKING 1.6, 2014/2015, BRANCA, P*****3, FLEX, CHASSI: *****5066564
OBS: MEDIA MONTA

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN UP TAKE MA, 2015/2016, VERMELHA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****T518300
OBS: MEDIA MONTA

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY DX 1.5, 2013/2013, CINZA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****Z131721
OBS: MEDIA MONTA

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAOA CHERY TIGGO 8 16TA, 2025/2026, PRETA, T*****1, GASOLINA, CHASSI: *****B036089
OBS: MEDIA MONTA

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUZUKI GRAND VITARA 2WD 5P, 2013/2014, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: *****4101650
OBS: MEDIA MONTA

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA 1.4 TETRAFUEL, 2011/2012, PRATA, C*****8, FLEX, CHASSI: *****3595092
OBS: MEDIA MONTA

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS SD X 15L MT, 2018/2018, PRATA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****2202651
OBS: MEDIA MONTA

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****J093604
OBS: MEDIA MONTA

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA PCX 150 ABS, 2020/2020, CINZA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: *****R002768
OBS: PEQUENA MONTA

066) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT1, 2023/2023, BRANCA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****G271773
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO POSSUI SOMENTE A CHAVE RESERVA, NÃO É DE PRESENÇA, É CHAVE SIMPLES.

067) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 FEEL 1.0, 2023/2024, AZUL, S*****6, FLEX, CHASSI: *****B519728
OBS: PEQUENA MONTA

068) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CLIO EXP1016VH, 2015/2016, BRANCA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****L870001
OBS: MEDIA MONTA

069) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BAJAJ DOMINAR D200, 2023/2023, BRANCA, S*****2, GASOLINA, CHASSI: *****M000377
OBS: PEQUENA MONTA

070) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RAM RAMPAGE LARAMIE DS, 2025/2025, PRETA, T*****6, DIESEL, CHASSI: *****KS05686
OBS: MEDIA MONTA

071) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN GRAND LIVINA 18S, 2011/2012, AMARELA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****J892675
OBS: PEQUENA MONTA

072) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN VERSA 16SEDITCVT, 2020/2020, PRATA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****B215333
OBS: MEDIA MONTA

073) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN JETTA VARIANT 2.5, 2011/2012, PRATA, E*****5, GASOLINA, CHASSI: *****M659001
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2022/2023, AZUL, R*****8, FLEX, CHASSI: *****0083670
OBS: PEQUENA MONTA

075) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS SERIE S TF 1.3, 2023/2023, BRANCA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****KM43223
OBS: PEQUENA MONTA

076) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX, 2008/2008, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: *****Z200321
OBS: MEDIA MONTA

077) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO HL AB, 2023/2024, BRANCA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****T625993
OBS: MEDIA MONTA

078) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI VERSYS-X 300, 2017/2018, LARANJA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****FS00033
OBS: MEDIA MONTA

079) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRETA, Q*****7, FLEX, CHASSI: *****8075853
OBS: MEDIA MONTA

080) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW IX XDRIVE50, 2023/2024, CINZA, S*****9, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****CR34971
OBS: MEDIA MONTA

081) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EXPR 16M, 2013/2014, PRATA, A*****3, FLEX, CHASSI: *****J834600
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

082) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2010/2010, VERMELHA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****4120434
OBS: PEQUENA MONTA

083) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.5L SE, 2013/2014, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B652328
OBS: MEDIA MONTA

084) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT TORO FREEDOM AT6, 2019/2020, VERMELHA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****KC69399
OBS: MEDIA MONTA

085) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 5.150 DRC 4X2, 2017/2018, BEGE, L*****5, DIESEL, CHASSI: *****R801535
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CARROCERIA FECHADA, E ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO SEM ACESSO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

086) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 CITY, 2013/2013, PRETA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****T256641
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

087) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY EX 1.5, 2010/2011, PRATA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****Z110171
OBS: MEDIA MONTA

088) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20X 1.6A PREMI, 2016/2016, MARROM, K*****8, FLEX, CHASSI: *****P639556
OBS: PEQUENA MONTA

089) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN BEETLE 2.0, 2009/2009, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****M518175
OBS: MEDIA MONTA

090) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ EQS 53 4M, 2022/2022, PRETA, S*****3, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****A020728
OBS: MEDIA MONTA

091) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER DISCOVERY3 TDV6 SE 2.7, 2008/2009, CINZA, L*****0, DIESEL, CHASSI: *****A592222
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

092) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, 2023/2024, PRETA, S*****3, FLEX, CHASSI: *****U355446
OBS: MEDIA MONTA

093) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2006/2007, PRETA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****8051471
OBS: MEDIA MONTA

094) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2024/2024, PRETA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0003155
OBS: MEDIA MONTA

095) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ GLS350D, 2017/2017, CINZA, K*****2, DIESEL, CHASSI: *****A914040
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

096) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN TIGUAN 2.0 TSI, 2011/2012, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****W512190
OBS: MEDIA MONTA

097) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP RENEGADE SPORT AT 1.8, 2019/2020, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****K267887
OBS: MEDIA MONTA

098) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB250F TWISTER ABS, 2022/2022, VERMELHA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****R107427
OBS: PEQUENA MONTA

099) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CR-V EXL 2.0, 2011/2011, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****G505170
OBS: MEDIA MONTA

100) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PORSCHE CAYENNE CP TSP 4.0, 2019/2020, AZUL, Q*****1, HIBRIDO, CHASSI: *****DA86017
OBS: PEQUENA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

101) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUBARU FORESTER XT, 2015/2016, BRANCA, A*****7, GASOLINA, CHASSI: *****G198099
OBS: MEDIA MONTA

102) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER DYN16 SCE, 2018/2019, PRATA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****J742663
OBS: MEDIA MONTA

103) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FREEMONT PREC AT 2.4, 2013/2014, BRANCA, P*****1, GASOLINA, CHASSI: *****T130247
OBS: MEDIA MONTA

104) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT XLT 2.0, 2009/2009, PRETA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****8514489
OBS: MEDIA MONTA

105) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAOA CHERY TIGGO5X PRO H 1.5, 2022/2023, AZUL, R*****1, GASOLINA/ALCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: *****B036730
OBS: MEDIA MONTA

106) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI I30 1.8, 2014/2015, BRANCA, F*****3, GASOLINA, CHASSI: *****U187823
OBS: PEQUENA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO PARCIALMENTE REPARADO.

107) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROS- SER ED, 2014/2015, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****0018089
OBS: PEQUENA MONTA

108) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX CVT 1.5, 2019/2020, CINZA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****K107295
OBS: MEDIA MONTA

109) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO PRI 16, 2008/2008, PRATA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****J011663
OBS: MEDIA MONTA

110) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE S 2.4, 2021/2022, AZUL, R*****4, DIESEL, CHASSI: *****H008190
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

111) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2021/2022, BRANCA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****YL82055
OBS: MEDIA MONTA

112) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FIORINO 1.4, 2014/2015, BRANCA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****9026505
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

113) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 PICASSO 1.6, 2012/2012, AZUL, K*****2, FLEX, CHASSI: *****B579511
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

114) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FOCUS SE 1.6 H, 2014/2015, AZUL, L*****6, FLEX, CHASSI: *****J274426
OBS: PEQUENA MONTA

115) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - AUDI A3 LM 150CV 1.4, 2019/2019, CINZA, C*****5, FLEX, CHASSI: *****4000963
OBS: PEQUENA MONTA

116) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8, 2011/2012, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****7400898
OBS: MEDIA MONTA

117) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO TRIUMPH SPEEDTWIN 1200, 2025/2025, BRANCA, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****MCD6308
OBS: MEDIA MONTA

118) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2.0, 2008/2008, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B237592
OBS: MEDIA MONTA

119) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SONIC LTZ HB AT 1.6, 2012/2012, BRANCA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****B125227
OBS: PEQUENA MONTA

120) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - OMODA E5, 2025/2026, PRATA, T*****5, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****D005735
OBS: PEQUENA MONTA

121) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT DUCATO MINIBUS 2.3, 2014/2014, BRANCA, K*****4, DIESEL, CHASSI: *****2134628
OBS: MEDIA MONTA, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS CADASTRADA NO DE- TRAN, DIVERGE DA CAPACIDADE DO VEÍCULO. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

122) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO CL AD, 2018/2019, PRETA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****P534325
OBS: PEQUENA MONTA

123) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB300F TWISTER ABS, 2023/2023, DOURADO, S*****9, FLEX, CHASSI: *****R021241
OBS: PEQUENA MONTA

124) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ACTIVE PACK, 2015/2015, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****B035824
OBS: MEDIA MONTA

125) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 GL 2.0, 2020/2021, CINZA, R*****2, FLEX, CHASSI: *****B069599
OBS: MEDIA MONTA

126) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 2.0, 2010/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****U172583
OBS: MEDIA MONTA

127) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2018/2018, VERMELHA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****YH96892
OBS: MEDIA MONTA

128) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI VERSYS-X 300 TR, 2021/2022, VERDE, R*****8, GASOLINA, CHASSI: *****FS00111
OBS: PEQUENA MONTA

129) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.6A COMF, 2017/2018, BRANCA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****P804332
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:



Lotes 130 ao 155

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA.

130) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT MOBI TREKKING 1.0MT, 2023/2024, BRANCA, S*****2, FLEX, CHASSI: *****Y937703
OBS: MEDIA MONTA

131) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CE, 2012/2013, VERMELHA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****P069293
OBS: MEDIA MONTA

132) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN GRAND LIVINA 18S, 2011/2012, PRETA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****C76585
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

133) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO TR4 HP 2.0, 2014/2015, MARROM, P*****8, FLEX, CHASSI: *****CE90737
OBS: MEDIA MONTA

134) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 GLX 14, 2008/2008, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****B543701
OBS: MEDIA MONTA

135) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA, 2013/2013, VERMELHA, M*****4, FLEX, CHASSI: *****B476880
OBS: MEDIA MONTA

136) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KARDIAN TECH AT, 2024/2025, PRATA, T*****9, FLEX, CHASSI: *****J057374
OBS: MEDIA MONTA

137) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN GRAND LIVINA 18, 2009/2010, PRATA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****J297752
OBS: MEDIA MONTA

138) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EXPR 16M, 2014/2015, PRATA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****J480467
OBS: MEDIA MONTA

139) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2008/2008, PRATA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****Z260525
OBS: MEDIA MONTA

140) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - BYD DOLPHIN GS 180EV, 2023/2024, CINZA, S*****5, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****0005154
OBS: MEDIA MONTA

141) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA XRE 300, 2017/2017, PRETA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****R013568
OBS: MEDIA MONTA

142) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2015/2016, AMARELA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B107040
OBS: MEDIA MONTA

143) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2013/2013, VERMELHA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****R230696
OBS: PEQUENA MONTA

144) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.6L TI A, 2014/2015, BRANCA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****B801746
OBS: MEDIA MONTA

145) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T CROSS TSI AD, 2019/2020, CINZA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****4060650
OBS: PEQUENA MONTA

146) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRATA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****8067377
OBS: MEDIA MONTA

147) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 10 TMT LTZ, 2019/2020, PRATA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****G127675
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

148) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2011/2011, VERMELHA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****8180589
OBS: MEDIA MONTA

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

149) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET PRISMA 1.4L LT, 2011/2012, PRATA, H*****5, FLEX, CHASSI: *****G111047

150) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN POLO MF, 2019/2020, BRANCA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****P098668

151) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA GRS, 2022/2023, PRETA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****2096654

152) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT LOGAN EXP1016V, 2010/2011, BEGE, K*****8, FLEX, CHASSI: *****J584256

153) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT SANDERO EXP 10 16V, 2012/2013, PRATA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****J564380

154) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN MARCH 16SL CVT, 2016/2017, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****B100512

155) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET MONZA GLS, 1995/1995, AZUL, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****B041009

Autorizado por:

Lotes 156 ao 177



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

156) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI 18, 2009/2009, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****5067184

157) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA YARIS SA XL 15, 2024/2025, PRATA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****8319892

158) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, 2014/2014, BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****B290216

159) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA HR-V EXL HS 1.5, 2024/2025, AZUL, S*****5, FLEX, CHASSI: *****K227159

160) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T-CROSS CL TSI AD, 2019/2020, CINZA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****406515

161) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE KIA MOTORS SPORTAGE LX2 OFFG 2.0, 2015/2016, BRANCA, P*****5, FLEX, CHASSI: *****7824706

162) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO WK ADVENTURE 1.6, 2002/2003, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****4066894
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO

163) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN KICKS ADVANCE CVT 1.6, 2024/2024, CINZA, S*****6, FLEX, CHASSI: *****B175649

164) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, 2012/2013, PRATA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****B146213

165) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO FIRE, 2008/2008, CINZA, A*****0, FLEX, CHASSI: *****5227542

166) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD FIESTA 1.6, 2011/2012, VERMELHA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****8250730

167) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2011/2012, PRATA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****4031169

168) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI 20, 2021/2022, CINZA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****2092498

169) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4, 2020/2021, BRANCA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****9170326

170) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CAOA CHERY CHERY TIGGO 7 SPORT 1.5, 2024/2025, CINZA, S*****7, FLEX, CHASSI: *****B032399

171) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN MARCH 16SV, 2019/2019, CINZA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****B101688

172) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT DUSTER 20 D 4X4, 2013/2014, PRETA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****J956094

173) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO 1.4, 2015/2016, BRANCA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****9053126

174) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT MOBI LIKE, 2023/2024, BRANCA, S*****4, FLEX, CHASSI: *****Y907747

175) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2018/2019, CINZA, Q*****6, FLEX, CHASSI: *****B175713

176) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO AT-TRACTIV 1.0, 2015/2015, BRANCA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****2255588

177) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, 2012/2013, AMARELA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****B143370

Autorizado por:

Lotes 178 ao 180



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

178) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - SUCATA DE GM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE, 2010/2010, VERDE, K*****9, FLEX, CHASSI: *****G314881

179) BANCO ABN - SUCATA DE JINBEI TOPIC SL 2.0, 2010/2011, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****K133512
OBS: NUMERAÇÃO DO MOTOR COM CADASTRO PARCIAL NA BASE BIN

180) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN JETTA, 2007/2007, PRETA, H*****7(SP), GASOLINA, CHASSI: *****M112047
OBS: SUCATA SEM CÂMBIO

Autorizado por:

Lote 181



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

181) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - SUCATA DE FIAT DUCATO MINIBUS, 2008/2008, BRANCA, G*****9, DIESEL, CHASSI: *****2025051

Autorizado por:

Lotes 182 ao 202



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

182) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE MOTO BAJAJ DOMINAR D160, 2023/2023, AZUL, S*****0, GASOLINA, CHASSI: *****M000307

183) SUHAI SEGURADORA S.A. - JAC E-JS4, 2022/2023, PRETA, L*****0, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****4704460
OBS: MEDIA MONTA

184) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET MERIVA 1.8, 2002/2003, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****C161941
OBS: PEQUENA MONTA

185) SUHAI SEGURADORA S.A. - BMW X1 SDRIVE 20I VL91, 2012/2013, PRETA, O*****2, GASOLINA, CHASSI: *****VT76156
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

186) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LT, 2014/2015, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****B14132
OBS: MEDIA MONTA

187) SUHAI SEGURADORA S.A. - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2005/2006, PRETA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****4100317
OBS: MEDIA MONTA

188) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT2, 2022/2023, AMARELA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****G200124
OBS: MEDIA MONTA

189) SUHAI SEGURADORA S.A. - VW - VOLKSWAGEN PASSAT 2.0T, 2011/2012, PRATA, E*****9, GASOLINA, CHASSI: *****P034079
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIO-MENEZES.COM.BR

190) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO TRIUMPH TIGER 1200 BLEDT, 2024/2024, PRETA, T*****8, GASOLINA, CHASSI: *****MBX1897
OBS: PEQUENA MONTA

191) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z, 2021/2022, AZUL, R*****7, FLEX, CHASSI: *****0012973
OBS: MEDIA MONTA

192) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2020/2020, PRETA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: *****0051299
OBS: PEQUENA MONTA

193) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI Z 900 R EDITION, 2022/2022, PRETA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: *****FS00041
OBS: PEQUENA MONTA

194) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD CGT 650, 2020/2021, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: *****K060619
OBS: PEQUENA MONTA

195) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO SHINERAY SH1 175, 2024/2024, VERMELHA, S*****5, GASOLINA, CHASSI: *****S001709
OBS: MEDIA MONTA

196) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HARLEY-DAVIDSON SUPER GLIDE FXDC, 2010/2011, PRETA, E*****6, GASOLINA, CHASSI: *****D310367
OBS: PEQUENA MONTA

197) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER S, 2018/2018, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****0004687
OBS: MEDIA MONTA

198) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HAOJUE CHOPPER ROAD 150, 2023/2024, PRETA, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****M103458
OBS: MEDIA MONTA

199) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2025/2025, VERDE, T*****8, FLEX, CHASSI: *****0028681
OBS: MEDIA MONTA

200) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2024/2024, PRETA, S*****4, GASOLINA, CHASSI: *****0002654
OBS: MEDIA MONTA

201) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD METEOR F, 2023/2024, VERMELHA, S*****1, GASOLINA, CHASSI: *****V001455
OBS: MEDIA MONTA

202) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R-3 MONSTER, 2022/2023, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0005774
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lote 203



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

203) GENERALI BRASIL SEGUROS - MOTO YAMAHA YZF R3, 2017/2017, BRANCA, B*****7, GASOLINA, CHASSI: *****0002597
OBS: PEQUENA MONTA

ANOTACÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com visitação no pátio G2

121
85

	92	179	187	88	93	184	105	125	91
	70	53	89	158	169	84	138	185	155
		63	137	188	134	133	170	177	127
	58	106	130	76	108	176	174	64	175
	82	111	148	81	166	109	146	129	X
		160	72	71	96	87	149	139	159
			X		104		162		189
					144		57		126
					122		62		168
					119		114		164
					55		73		132
					135		86		186
					143		131		102
					124		151		136
					113		163		161
					118		116		103
					54		142		112
					145		172		97
					140		59		101
					67		183		60
					X		95		61
					X		X		90
					120		115		100

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC**
**Não aceitamos pagamentos
em dinheiro físico/espécie.**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850

C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945

C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384

C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9

C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS: ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO: placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• MÉDIA MONTA: veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• VEÍCULO ESTAVA LIGANDO: significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

12/01/2026
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

13/01/2026
3ª FEIRA - 14h

**GERADORES
FOTOVOLTAICOS**
SOMENTE ONLINE

14/01/2026
4ª FEIRA - 14h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

15/01/2026
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



(21) 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões **ONLINE**
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

/rogeriomenezesleiloeiro
 @rogeriomenezesleiloeiro
 /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão